

PORTARIA Nº 1.176/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 27109/2023, **27118/2023**, 78056/2024 e **78461/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matríc.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido a letra	Jus
3134901	HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF PEB-C	SEME	04/02/2009	2021/2023	J	K	04/02/2023

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 1.133/2025**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2021/2023)** ao servidor **JOADIR DE OLIVEIRA**, passando a constar da seguinte forma:

Matríc.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Letra atual	Promovido a letra	A partir de
1719503	JOADIR DE OLIVEIRA	GARI	SEMURB	01/10/2003	2021/2023	J	K	01/10/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

